ATA PP 24/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Pregoeira Municipal, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 24/2022**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de veículo automotor tipo furgão, zero quilômetros, para ser transformado em ambulância, destinado a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: JE ACONTECE (06/07/2022), Jornal Cidades (06/07/2022), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (06/07/2022).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação, além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

**EMPRESA: BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTES E TRÂNSITO**

REPRESENTANTE LEGAL: Sem representante presente

**EMPRESA: P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN JESSE DE FREITAS

**EMPRESA: APOMEDIL AS VEICULOS**

REPRESENTANTE LEGAL: MICHELE CORDEIRO

**EMPRESA: AUTO MECANICA IBIRUBA AS**

REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

As 08h40min passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, em habilitar as empresas para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, lances, bem como, negociação final.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTES E TRÂNSITO | 269.990,00 | - |  |
| P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 265.900,00 | - |  |
| APOMEDIL AS VEICULOS | 260.000,00 | 258.800,00- |  |
| AUTO MECANICA IBIRUBA AS | 280.960,00 | 259.000,00258.700,00 | **258.600,00** |

A empresa P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI apresentou declaração de enquadramento como EPP, porém não houve manifestação durante a etapa de lances.

Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa AUTO MECANICA IBIRUBA AS.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio em habilitar a empresa, declarando como vencedora.

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 24/2022.

 **Andrini de Souza Godoy Alberto Hansen Jorge Rogelson da Silva**

 Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA: P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN JESSE DE FREITAS

**EMPRESA: APOMEDIL AS VEICULOS**

REPRESENTANTE LEGAL: MICHELE CORDEIRO

**EMPRESA: AUTO MECANICA IBIRUBA AS**

REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE ERTHAL DE FREITAS